

Ação trabalhista, repressão policial e assassinato em tempos de regime militar

Antonio Torres Montenegro

Introdução

As questões analisadas neste artigo¹ se inserem numa pesquisa mais ampla voltada para as coleções documentais dos processos trabalhistas do Tribunal Regional do Trabalho (TRT), 6ª região, do Departamento de Ordem Política e Social de Pernambuco (DOPS-PE) e para as memórias de trabalhadores rurais. A esse núcleo documental ainda se acrescentam a pesquisa em jornais e, eventualmente, entrevistas com outros atores sociais. Essa documentação tem sido estudada para refletir historicamente sobre o período do regime militar, em especial, os anos de 1964 a 1973.

Os fios condutores da pesquisa foram sendo urdidos a partir de uma entrevista realizada em 1998 com um ex-cortador de cana em Pernambuco. Nada mais à margem, talvez, do que refletir e analisar as múltiplas dimensões históricas daquele período (1968-1973), tendo como questão a ser ampliada e desdobrada, os fragmentos de memória de um ex-cortador de cana, ou como ele próprio se denominava, “cambiteiro”.² Ao mesmo tempo, seguir esse percurso de pesquisa é descobrir que não há nada mais central interagindo com as múltiplas forças sociais do período da ditadura do que a vida desses trabalhadores. Porém o que tem a vida desse personagem, Luís Inocêncio Barreto, de especial que permite tomar como ponto de partida essa experiência micro e desdobrar sua história de vida e trabalho para refletir sobre o regime militar e a prática da Justiça do Trabalho, entre outras dimensões históricas? Poderia dizer, num primeiro plano, que essa escolha decorreu do fato de ele ter sido alvo de uma tentativa de assassinato por parte do arrendatário do engenho de açúcar onde trabalhava e morava havia várias décadas. No entanto, outra dimensão que considero importante está na sua capacidade de narrar, de transformar suas memórias reconstruídas em relato oral. Afinal, se Luís Inocêncio não se apresentasse como um narrador exemplar, do meu ponto de vista, talvez suas reconstruções mnemônicas não tivessem a força de documento-novelo, de onde desato diferentes fios que têm servido quase como sinais ou marcas a serem exploradas, ao constituir esse campo de análise histórica do período do regime militar, entre o final da década de 1960 e início de 1970.

Primeiros passos

Em 5 de outubro de 1972, um grupo de trabalhadores rurais, na realidade três irmãos,³ foi atacado pelo vigia e por dois policiais da Secretaria de Segurança Pública, quando realizavam atividades agrícolas no canal do Engenho Matapiruma, localizado na área rural da cidade de Escada, em Pernambuco.⁴ Trabalhadores e moradores desse engenho, havia mais de uma década, eles tinham, em 1970, com o apoio do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, movido uma ação trabalhista contra seu arrendatário, José Metódio Pereira, na Junta de Conciliação e Julgamento (JCJ) de Escada. Na ação trabalhista participavam mais sessenta e oito trabalhadores. Reivindicavam 13^{os} salários e férias não pagas, relativas ao ano de 1969.

Na época, nenhum dos principais jornais de Recife (o *Jornal do Commercio*, ou o *Diário de Pernambuco*) publicou qualquer notícia sobre o ataque e o assassinato de um dos três irmãos (José Inocêncio Barreto) ou tampouco registrou a morte do vigia. Também dois agentes da polícia de Recife ficaram feridos no embate com os três irmãos. Além de José Inocêncio Barreto, que faleceu no local, baleado pelo vigia e pelos agentes policiais, o segundo irmão, João Inocêncio Barreto, levou oito tiros e foi transferido para o hospital, em Recife. O terceiro irmão, Luís Inocêncio Barreto, atingido na mão, conse-

guiu escapar correndo no meio do canavial, como fizeram também vinte trabalhadores que cortavam e amarravam cana naquela área do Engenho Matapiruma.

Quatro dias depois, na segunda-feira, 9 de outubro de 1972, surpreendentemente, o jornal *O Estado de São Paulo* publicou uma reportagem com o título “Mortes num engenho em Pernambuco”. Além de a matéria apresentar um relato detalhado em que responsabilizava pelo ocorrido, tanto o arrendatário do engenho, José Metódio Pereira, quanto o vigia, denominado de “capanga do engenho”, cita nominalmente os dois investigadores da polícia, José Timóteo e Pedro Vieira, que, junto com outros 12 capangas, teriam atacado os trabalhadores. O jornal publicou também duas fotos:⁵ uma da mãe com os dez filhos menores, agora órfãos do trabalhador assassinado, e outra da única pessoa do engenho, segundo o jornal, que se dispôs a narrar o ocorrido, o filho de 11 anos de João Inocêncio Barreto. As duas fotos publicadas compoem a matéria “Mortes num engenho de Pernambuco”, além de dar um suporte de realidade e veracidade ao texto jornalístico é capaz de produzir, até hoje, fortes emoções de dor e tristeza.⁶ As ressonâncias, e mesmo a reação da censura e dos órgãos de repressão a essa reportagem, se constitui em outra possibilidade de pesquisa.⁷

O texto jornalístico ainda destaca como reinava um clima de medo no engenho, pois embora o ataque sofrido pelos três irmãos tenha ocorrido a apenas 200 metros de um grupo de casas, ninguém se dispôs a comentar o ocorrido. O jornal assinala, ainda, que o assassinato de José Inocêncio Bezerra, assim como as tentativas de que foram alvos seus irmãos Luís e João, eram o resultado de um processo que moviam na Justiça do Trabalho contra o arrendatário do engenho; informa, também, que os diretores do Sindicato passaram a sofrer ameaças, fazendo com que se retirassem da questão. Os irmãos, ainda de acordo com a matéria, teriam sido aconselhados pelo pároco da cidade, Padre Melo, a procurar as autoridades militares em Recife e contar o que vinha ocorrendo no engenho.

A publicação dessa matéria, em pleno regime militar,⁸ quando o periódico em tela passara a ser alvo da censura prévia, aponta para a possibilidade de outra pesquisa. Imediatamente surgem as perguntas: quem foi o jornalista que produziu e enviou a matéria? Ele foi identificado pelo aparato repressivo, já que não consta seu nome no texto? Destaque-se que *O Estado de São Paulo* teve a presença do censor em suas instalações, exercendo a censura prévia, entre agosto/setembro de 1972 a janeiro de 1975.⁹ Um dos irmãos envolvidos no conflito e mencionado no início deste artigo, Luís Inocêncio Barreto, em entrevista, em agosto de 1998 – portanto, mais de duas décadas, após o incidente –, ainda recorda que, nem o programa policial radiofônico de ampla penetração popular “Bandeira Dois”,¹⁰ havia divulgado qualquer notícia:

Foi quando chegou à conclusão do conhecimento, que essa história não ia sair; não deu no Bandeira Dois, não deu em nada e o senhor do engenho, o José Metódio Pereira, ficou horrorizado quando a notícia saiu, no sul, no jornal do sul, e foi quando ele foi preso, o José Metódio.¹¹

Para Luís Inocêncio, a prisão do arrendatário do engenho, decretada pela Justiça, só se efetivara com a publicação daquela matéria no jornal *O Estado de São Paulo*.

A coleção documental do DOPS

No prontuário, em que se encontram arquivados os documentos que o DOPS-PE relacionou ao caso em tela, encontra-se a seguinte catalogação:

Nome: Município Escada – Engenho Matapiruma de Baixo
N. do documento: S/N.
Data do Documento: 3/1972 a 6/1987
Quantidade de documentos: 71 doc., 171 páginas
Fundo SSP N: 29 541.

No seu interior, o pesquisador encontrará uma enorme quantidade de ofícios, tanto aqueles enviados pelo Sindicato aos órgãos policiais e militares quanto as suas respostas e, também, cópia da matéria publicada pelo jornal *O Estado de São Paulo*. Descobrirá ainda documentos com o carimbo de “confidencial”, contendo comentários às denúncias protocoladas pelos trabalhadores, junto com o Sindicato e seu advogado, contra o arrendatário; pedidos de buscas e averiguações, além de ofícios da Delegacia de Polícia de Escada, do IV Exército, da Marinha e da Aeronáutica. Também terá acesso à cópia do ofício da Federação dos Trabalhadores de Pernambuco à Confederação dos Trabalhadores da Agricultura, em Brasília, solicitando encaminhar às autoridades competentes um pedido de providências em relação àquele conflito que resultou na morte do trabalhador e do vigia do Engenho Matapiruma. Esse conjunto de documentos possibilita descobrir como os órgãos policiais e militares estabeleceram uma grande rede de comunicação interna, em que as diversas instâncias policiais, militares e dos serviços de informação do regime militar receberam e enviaram cópias dos documentos que foram sendo produzidos sobre o conflito.¹² É também significativo observar que, na ficha de catalogação desse prontuário, a data final registrada, assinalando o ano de encerramento, ou de conclusão, é 1987, ou seja, após o fim do regime militar. Dessa forma, até 1987 ainda foram arquivados documentos considerados relacionados ao caso.

No que se refere à recepção pelos órgãos repressivos da matéria de *O Estado de São Paulo* acerca do caso Matapiruma, diversos desses documentos, alguns com o timbre de “confidencial”, revelam haver um completo “desagrado” em relação à sua divulgação, e, sobretudo à forma como o ataque aos trabalhadores foi narrado. Ao se encontrar uma cópia dessa matéria no Prontuário Matapiruma, observa-se que ela vem colada a uma folha com o timbre da Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco e, em ordem numérica, com o registro 174. O documento 173, portanto, que a antecede e funciona nesse conjunto documental como identificador do referido artigo do jornal, informa: “o documento em anexo encontra-se afixado no quadro mural da Igreja de Camaragibe ‘Fábrica’, cujo pároco é o Padre José de Ribamar Ericeira Nunes”.¹³ A data de 22 de janeiro de 1973, que consta nessa folha de identificação do documento da página 174, indica que, mesmo passados quatro meses do assassinato de José Inocêncio Barreto, o fato não havia sido esquecido, pelo menos para alguns setores da Igreja Católica e que, portanto, a ditadura não conseguira silenciá-lo inteiramente.

Luís Inocêncio, em sua entrevista, relembra que seu irmão João sobreviveu aos oito tiros, mas, logo que teve alta hospitalar, foi preso, permanecendo nessa situação por aproximadamente seis meses. Também seus outros irmãos e diversos trabalhadores que não estavam no local no momento do ataque, chegaram a ser presos por um curto período. E ele próprio não voltou mais para sua casa no Engenho Matapiruma, com receio de ser assassinado.¹⁴

Ainda no que tange ao documento da página 173 (que denominamos identificador) há o carimbo de “confidencial” e no alto, à direita, o timbre do Ministério da Marinha, Comando do 3º Distrito Naval. Do lado direito, a expressão “Disseminação” vindo a seguir datilografado: IV EX – 2ª ZA – SNI / ARE – SSP PE – DOPS PE – p/conhecimento CCN – 20 – CENIMAR – RIO – Arquivo.

Todo esse conjunto de informações que, à medida que a pesquisa se desenvolve, é possível relacionar, também, com a matéria do jornal *O Estado de São Paulo*, parece-me em sintonia com a observação crítica da historiadora Tânia de Luca, que alerta

para um tipo de utilização da imprensa periódica que não se limita a extrair um ou outro texto de autores isolados, por mais representativos que sejam, mas antes prescreve a análise circunstanciada do seu lugar de inserção e delineia uma abordagem que faz dos impressos, a um só tempo, fonte e objeto de pesquisa historiográfica rigorosamente inseridos na crítica competente.¹⁵

Assim, é possível perceber que a matéria “Mortes num engenho de Pernambuco” é lançada numa ampla rede de informação, policial e militar, instituindo canais de controle e repressão, observando-se seu acompanhamento por autoridades estaduais e nacionais.

Relatos de memória entre outras trilhas

Quando, em agosto de 1998, tive dois encontros com Luís Inocêncio Barreto e gravei quatro horas de entrevista, não imaginava que somente 12 anos depois voltaria a reler e pesquisar sobre diversas passagens que ficaram registradas naquelas quatro fitas. Encontrei-me com ele por intermédio do Padre Servat,¹⁶ que o ajudou bastante quando necessitou se esconder para não ser assassinado em 1972, após o ataque descrito. Em seu relato de história de vida, Padre Servat relembra a rede de solidariedade que foi criada para salvar Luís Inocêncio Barreto:

Na época fui informado que a orientação dada era para matar o trabalhador que conseguiu fugir, Luís Inocêncio Barreto, pois era a única testemunha de valor para o crime. Já o ferido [João Inocêncio, irmão de Luís], que estava em estado grave e isolado pela polícia no hospital, não era grande ameaça. Partindo deste fato, nasceu uma grande solidariedade em favor destes pobres camponeses. Advogados, professores, paróquias, conventos, bispos, padres e principalmente a ACR [Ação Católica Rural] fizeram tudo para salvar os trabalhadores e exigir justiça. Os doutores Adalberto Guerra e Marcus Cunha deram tempo e longas caminhadas sem nada exigir. Os conventos da Madalena e de São Bento, tal como a paróquia do Morro da Conceição, ajudaram a salvar Luís Inocêncio. Assumi a responsabilidade com o acordo e com o apoio das equipes da ACR e cinco sindicatos, apesar da prudência da Federação [Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Pernambuco (FETAPE)]¹⁷. Foi uma obra admirável onde o Deus dos pobres tornava-se presente, quase visível. Transportávamos Luís Inocêncio com o fusca da ACR, de um lugar para outro, pois era necessário salvar o companheiro e ganhar tempo para que a justiça fosse feita ao trabalhador rural. Através do cardeal Dom Eugênio Sales, o processo foi levado até Brasília e, após meses de angústia e intensa solidariedade, Luís e seus companheiros foram declarados não comunistas e anistiados.¹⁸

Na visão do Padre Servat, o que finalmente salvou a vida de Luís Inocêncio, além da solidariedade de uma vasta rede, foi a intervenção do cardeal Dom Eugênio Sales.¹⁹ Servat comentou ainda que a última notícia que tivera de Luís Inocêncio fora que ele estava empregado como vigia da prefeitura de Cabo de Santo Agostinho. Assim, não foi difícil descobrir seu endereço, numa rua próxima ao centro dessa cidade.²⁰

Luís Inocêncio me possibilitou visualizar por meio do seu relato de história de vida a história de outros inúmeros trabalhadores anônimos que não se abateram ou se intimidaram, face à violência patronal e do regime militar. Mais de duas décadas após aquele acontecimento – que ficou conhecido na sociedade civil, no movimento sindical, na imprensa e nos arquivos da Justiça, da Polícia, do Exército, da Marinha, da Aeronáutica, do SNI e do Cenimar, como *Caso Matapiruma* –, Luís Inocêncio reconstrói memórias permeadas de diálogos e descrições de comportamentos de diferentes trabalhadores que, com ele, construíram aquela tática de resistência e defesa da cidadania. Sua reconstrução mnemônica oferece sinais, imagens, experiências passadas em movimentos de reelaboração e resignificação, que emitem signos muito diversos. Afinal, o rememorar é permeado pelo intermitente cruzamento, confronto, seleção, apagamento, congelamento, que as vivências, desafios, exigências do e no presente produzem. Esse fluxo de trilhamentos é responsável, de certa forma, pelos constantes deslocamentos de significação que as operações de rememoração são alvo. A memória é o suporte, a referência, o guia no presente. Selecioná-la, apagá-la, reconstruí-la é fundamental à produção da identidade do memorialista e – por que não? – à própria história. Dessa forma, os relatos orais de memória não são pensados neste texto, nem funcionam na história que estou a relatar como comprovação do passado, mas índice, sinal e outras vezes signo daquilo que se nomeia real, realidade. A positividade dos significados que acredito ler é fugidia, escorregadia, carregada dos elementos que, como leitor, estabeleço e projeto nos registros memorialísticos ou em outras séries documentais. Por essa razão, será no cruzamento com outras fontes que acredito ser possível bordar, costurar, uma rede historiográfica, operando com os diversos registros documentais do que então se nomeou como *Caso Matapiruma*.

Destacaria inicialmente duas passagens do relato de Luís Inocêncio que prenderam minha atenção de maneira especial no momento da entrevista. A primeira foi quando narrou que, quando ele e mais 71 trabalhadores ganharam a ação trabalhista movida na Junta de Conciliação e Julgamento de Escada, contra José Metódio Pereira, o arrendatário do Engenho Matapiruma, este os proibiu de manterem sua agricultura de subsistência, ou mesmo a criação dos seus poucos animais. Conta, então, Luís Inocêncio que, junto com o advogado do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Escada, Dr. Adalberto Guerra, procurou a Federação dos Trabalhadores Rurais, bem como a Delegacia Regional do Trabalho, a Superintendência da Polícia Federal, o IV Exército e a Secretaria de Segurança Pública para denunciar aquela arbitrariedade. Diz então que o arrendatário do engenho, em seguida, foi chamado ao IV Exército, onde teria ouvido umas verdades do capitão.²¹ Teria mesmo José Metódio “ouvido umas verdades” do capitão do IV Exército? Não há como saber. José Metódio está morto, e se vivo fosse, quem garante que o que ouviu do capitão, fosse considerado por ele, como “umas verdades”? Ou teria dito aquele capitão as verdades de Luís Inocêncio a José Metódio?

Embora certas perguntas aos documentos estejam fadadas a não terem resposta, outras são mais plausíveis de interrogação e análise. Nesse sentido, a questão que me parece historicamente pertinente seria a análise do significado que se pode atribuir à atuação do IV Exército, da Polícia Federal e mesmo da Polícia (entenda-se a Delegacia de Escada, como também a Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco), em face de determinadas disputas trabalhistas. No entanto, o foco que privilegio, inicialmente, é o agravamento da tensão na relação com o arrendatário do engenho, que proibira os trabalhadores, também moradores do engenho, de plantar e criar animais; já que, depois que a Justiça do Trabalho mandara penhorar os bens de José Metódio, ele alegara não ter como pagar aos trabalhadores o que a Justiça determinara. Luís Inocêncio narra, então, que foi convidado para uma conversa com o Juiz da cidade de Escada, Dr. Humberto:

(...) Não me lembro a data, ele com raiva, mandou eu tirá os meus animal, e eu não plantava mais. O vigia vivia olhando, nem eu plantava e nem criava. Doutor Humberto era o juiz, aí mandou me chamar. Ele me denunciou lá ao juiz, e o juiz mandou me chamar. Disse para eu tirar os animal. Eu disse: “Tá certo doutor, eu tiro, com sua ordem, agora o senhor me dê por escrito. Por que eu vou tirar? Qual é o mais certo, é eu tirar, ou eu deixar meus animal? Eu sou nascido e criado, estou com trinta e sete anos dentro do engenho. Eu vou botar esses animal aonde?” Ele disse: “Você leva os animal e bote dentro da solta de doutor Zé Maria”. Eu disse: “Tá certo, me dê uma carta, me dê por escrito que eu vou.” Ele disse: “Não, eu não estou mandando!” Eu disse: “Nem tudo o que se manda fazer doutor, a gente não faz não, verbal não!” Aí o oficial de justiça, Amaro Nogueira, que tinha trabalhado comigo no engenho Três Braças e Caçoá disse: “Mas ele não tá mandando?!”. Eu digo: “É você serve de testemunha contra ele, você vai testemunhar contra mim ou contra ele?” “Não posso ser testemunha.” Eu disse: “Então não se meta nisso! Me dê por escrito doutor Humberto a carta que eu vou, lá e entrego a doutor Zé Maria.” Ele disse: “Não, mas você pode chegar lá e soltar.” Eu disse: “Não.” “Mas você tem que tirar os animal de lá!” Eu digo: “Matar eu não vou eu não vou matar um cavalo, nem um burro. Não posso soltar dentro da fazenda dos outros.” Eu disse a ele: “Doutor o senhor quer que eu seja, o que o senhor tá pensando, mas eu não sou! Eu sou o que eu sou, não é o que o senhor pensa!” Ele disse: “Você quer dizer com isso o quê?” Eu disse: “Eu quero dizer com isso o seguinte: que o senhor quer, que eu prove, que eu seja comunista e eu não sou. O senhor não quer ser comunista e como quer que eu seja? O senhor não quer me dar uma carta de garantia por escrito, e como eu vou soltar os animal dentro das fazenda dos outros. Quer dizer que aí eu vou provar que sou comunista! Eu sou nascido e criado doutor, lá no engenho. Agora o senhor me dê por escrito. Ele disse: “Mas você não tem outro lugar pra botar?” Eu digo: “Não senhor, eu não tenho fazenda, eu não tenho sítio. Agora se o senhor me der por escrito eu vou.” Ele disse: “Não, por escrito eu não dou!” Eu digo: “Então, também não vou!” Disse: “Então, continue lá dentro com os seus animais!”²²

Sobre esse diálogo, entre Luís Inocêncio e o juiz Doutor Humberto na presença do oficial de justiça Amaro Nogueira, jamais saberemos se ocorreu ou não e, muito menos, nos termos em que o narrador apresenta. Ademais, a questão que mais interessa explorar, investigar, não é o que se poderia deduzir de

uma “autenticação da verdade”. Importa mais, anotar os elementos, os aspectos culturais que o personagem mobiliza do seu universo cultural, das suas práticas e vivências cotidianas. Nesse sentido, a análise da historiadora Angela de Castro Gomes acerca da memória é também bastante esclarecedora:

Os registros de memória dos indivíduos modernos são de forma geral e por definição subjetivos, fragmentados e ordinários como suas vidas. Seu valor especialmente como documento histórico é identificado justamente nessas características e também em uma qualidade decorrente de uma nova concepção de verdade, própria às sociedades individualistas.²³

No entanto, nada impede que se tome a questão do ser ou não ser comunista, que o trabalhador em tela afirma que o juiz estava querendo imputar-lhe, para refletir sobre possíveis significados que historicamente esse termo adquire, nesse período, no Brasil.²⁴ Nesse diálogo rememorado, ele acusa o juiz de lhe preparar uma armadilha, ao ordenar que coloque seus animais em outra propriedade e, ao mesmo tempo, de não lhe fornecer um documento escrito que permitiria comprovar que estaria cumprindo uma recomendação do juiz. Para Luís Inocêncio, colocar seus animais em outra propriedade, sem um documento que lhe desse proteção legal, poderia ser interpretado como um comportamento comunista.

Revela esse trabalhador uma aguda preocupação, no sentido de impedir que algum ato seu o fizesse ser visto como “comunista”, ou que isso pudesse ser associado a ele. Dessa forma, o diálogo narrado apresenta um cidadão que se diz ameaçado por um juiz que lhe recomenda uma ação que poderia ser interpretada como invasão de propriedade e, portanto, como um ato comunista. Ele traz à tona a dimensão histórica que se manifesta no medo, nesse período do Brasil e, em especial, de Pernambuco, de ser considerado comunista, ou associado ao comunismo.²⁵ No entanto, mais surpreendente ainda é que esse homem simples demonstra, mesmo que sob a forma de um diálogo imaginário, um amplo conhecimento das regras e forças que atuavam na sociedade naquele período.²⁶ Afinal, cumprir essa ordem verbal de um juiz, poderia resultar em uma marca indelével – a de “comunista” – o que poderia ocasionar sua condenação pública. Afinal quem acreditaria que um juiz teria dado aquela ordem?

Todo esse receio demonstrado por Luís Inocêncio Barreto em ser reconhecido como comunista, poder-se-ia afirmar, está associado a uma cultura engendrada no Brasil, principalmente nas décadas de 1950 e 1960, e que adquire novos significados após o golpe civil militar de 1964.²⁷ Lutar por direitos, especialmente trabalhistas, se constituirá em sinônimo de subversão da ordem e comunismo, como os documentos da polícia e dos diversos órgãos militares e de informação do governo, contidos neste prontuário, permitirão examinar ao longo deste artigo.²⁸ Logo, os trabalhadores nomeados e reconhecidos como comunistas se tornaram alvo de perseguições e prisões arbitrárias. E esse trabalhador rural, mesmo muito atento a esse grande perigo, ao lutar por seus direitos trabalhistas não fugiu à captura dessa malha, muitas vezes invisível, porque era construída também por meio de delações e pela produção de documentos confidenciais.

Em 5 de junho de 1972, quando 71 trabalhadores já haviam ganhado a ação trabalhista para o arrendatário do engenho, Luís Inocêncio era crescentemente apontado como líder desses trabalhadores. Essa liderança que pensava exercer, inteiramente dentro do campo da legalidade, no exercício da sua cidadania, era motivo de registro na Delegacia de Polícia da cidade de Escada.

O morador do engenho, e provavelmente seu conhecido, João Justino de Oliveira, de 60 anos, analfabeto, casado, declarando como profissão “empleteiro” – como consta no depoimento na Delegacia de Escada –, ao ser interrogado pelo delegado, o 1º Tenente da Polícia Militar de Pernambuco, Bartolomeu Ferreira de Melo, informou:

(...) é sabedor que uma parte dos moradores do Engenho Matapiruma, atualmente reivindica na Justiça Trabalhista o pagamento de 13º mês de salário, de certo ano, que o arrendatário do engenho ainda não pagou, por razões que lhe é desconhecidas [sic]; que, o declarante a exemplo de outras pessoas residentes ali, já viram o Sr. Carneiro [nome pelo qual Luís Inocêncio Barreto é também conhecido] morador numa casa

solteira, por trás da escola do Mobral, no Engenho Matapiruma neste Município, fazer reuniões de camponeses, à tarde no interior da citada residência, e em outras oportunidades à noite de portas cerradas, não sabendo informar quais os assuntos ventilados(...).²⁹

O motivo ou a razão que torna uma simples reunião de trabalhadores rurais, à tarde e à noite de portas fechadas, uma atividade vista como suspeita e alvo de delação à polícia, pode ser considerado aos olhos do presente – primeira década do século XXI – algo incompreensível. No entanto, é possível reconstruir esse clima de delação e medo quando se lê jornais, documentos, obras historiográficas e relatos de pessoas que vivenciaram o período em que essas experiências podem ser conhecidas e analisadas em sua amplitude e complexidade.³⁰

Passo, então, a refletir acerca da solicitação feita pelo empreiteiro João Justino, ao final do seu depoimento, pois ela remete a um conjunto de discursos e práticas comuns a pessoas e grupos durante grande parte do período em que os militares estiveram no poder:

(...) o declarante solicita que esse assunto não chegue ao conhecimento do dito Carneiro e dos elementos que com ele se reúnem, para evitar que os mesmos o seviem ou mate-o [sic], bem como roga para que isso não seja revelado ao Dr. Adalberto advogado dos ditos, a fim deste não lhes dar conhecimento; que o nome do dito Carneiro é Luís Inocêncio Barreto; mais não disse.³¹

Essa solicitação final, manifestada e registrada por João Justino, no seu depoimento ao delegado de Escada para que não tornasse pública sua denúncia, pois correria risco de vida ou de sevícias, revela sua inteira consciência da gravidade de um depoimento como aquele para a vida de Luís Inocêncio Barreto. Tanto que ele próprio afirma passar também a correr risco de vida caso os delatados tivessem conhecimento. Por outro lado, esse tipo de depoimento pode ser considerado, numa perspectiva mais ampla, como um forte sinal da insegurança que cercava a vida dos cidadãos, em particular dos trabalhadores que reivindicavam direitos trabalhistas. Dessa forma, aquele diálogo que, em sua entrevista, Luís Inocêncio Barreto narra ter tido com o juiz e o oficial de justiça, no qual exigiu um documento por escrito – caso contrário, poderia vir a ser taxado de comunista, na medida em que estava sendo aconselhado a levar seus animais para uma propriedade que não a sua –, mesmo que só tenha ocorrido como reconstrução mnemônica, quando da entrevista que me concedeu em 1998, remete a um ambiente de medo, muito comum no período da ditadura.³² A delação de João Justino expõe um dos fios com os quais é possível compreender como pode ir sendo urdida a malha da incriminação que justificaria, no presente ou no futuro, a prisão de um trabalhador, de um cidadão. Designar uma pessoa como comunista, ou subversiva, para impedir e/ou dificultar a luta por direitos, constituía-se em estratégia muito utilizada naquele período, por patrões, empresas e órgãos públicos, no intento de barrar reivindicações e lutas sociais e políticas.

Foi possivelmente em razão dessa denúncia que Luís Inocêncio – embora desconhecendo a mesma – conta que foi chamado à delegacia pelo Tenente Bartolomeu³³ e que este tentou acusá-lo de comunista.

(...) Nós começamos denunciando à Federação, ao Sindicato, a delegacia. O delegado, ele era mais ao lado do patrão. O capitão Bartolomeu.

E o qual um dia ele até mandou me chamar pra eu dar uma entrevista com ele, que ele queria que eu... Pra me taxar de comunista, que até Antônio, era o escrivão, ele ainda mora lá, ele disse: “Capitão até agora eu não encontrei nada não”. Eu tava inocente. Mandaram eu ir embora. Isso foi no dia que eu dei essa entrevista eles não acharam, não encontraram nada em mim, mas ficaram me massacrando.³⁴

Por outro lado, essas práticas de criminalização das lutas dos trabalhadores, não podem ser pensadas apenas como algo do passado, do período do regime militar, quando essas reivindicações e mobilizações eram constantemente associadas ao comunismo e à subversão da ordem. Elas ainda se reproduzem e se recriam na atualidade, por meio de outras estratégias criadas pelos proprietários de terra e empresários, “como, por exemplo, a cooptação e a violência, com vistas a bloquear as lutas sociais por direitos”.³⁵

Relembrando a entrevista com Luís Inocêncio Barreto

Um dos aspectos importantes que sempre me chamou atenção no relato de Luís Inocêncio é a constância com que narra histórias de trabalhadores assassinados ou alvos de violência.³⁶ E o que surpreende é o fato de que essas histórias eram lembradas sem que houvesse direcionamentos de qualquer espécie para esse tema. Antes, resultava do seu próprio trabalho de reconstrução memorialística, ao recuperar o cotidiano da vida naquele engenho e que se sabe não ser muito diferente de muitos outros da região.³⁷ Mas, além desse cenário de violência que, em parte, pude conhecer por meio da bibliografia acerca dessa temática, nunca havia escutado um trabalhador desfilar tantas mortes, como se estivesse apenas atualizando algo muito conhecido por todos. Por outro lado, sua linguagem entremeada de nomes de pessoas e lugares, apresentando-os com tamanha familiaridade como se narrasse para alguém que também conhecia aquelas histórias (embora ele soubesse que eu não as conhecia), ao mesmo tempo em que produzia em mim efeitos de verdade, deixavam-me um pouco confuso, sem saber com clareza o que aquelas histórias estavam a me dizer. Afinal, aquele homem de tantas histórias de morte, que se salvara de uma emboscada em que um irmão seu fora assassinado e outro sobrevivera a oito tiros, tinha diante de si um professor desconhecido que desejava ouvir sua história de vida. Não estaria ele juntando histórias diversas, para impressionar seu entrevistador e poder se apresentar como um trabalhador inteligente e corajoso? Talvez também houvesse esse interesse. Afinal, entre o que vivemos e o quê e como narramos há níveis e práticas não discursivas que desafiam muitas vezes a linguagem cotidiana no seu operar habitual. Assim, entre recriações mnemônicas e as significativas injunções de um presente, constantemente a informar e remodelar o redizer das lembranças, Luís Inocêncio foi construindo sua história de trabalho, lutas, mortes e resistências.³⁸

Os documentos que fui encontrando ao longo da pesquisa, possibilitam entender que muito do que Luís Inocêncio dizia ter vivido/realizado e assistido/sabido, outras fontes também o registraram não exatamente como em seu dizer, mas muito próximo. Em mais um trecho da sua entrevista, ele narra a tentativa de assassinato de outro trabalhador:

Quando foi no domingo, ele mandou matar Severino Marques. Que ele não tinha botado a causa dele na justiça, ele disse: “Se não me pagar meu dinheiro, eu também vou botar na justiça”. Ele foi e mandou o vigia atirar em Severino Marques. Severino Marques recebeu um tiro nas nádegas. Isso foi no domingo, não tinha quase ninguém na usina (...).³⁹

Luís Inocêncio, nesse trecho de suas memórias, inicia afirmando que o arrendatário do engenho, José Metódio, mandara o vigia matar o trabalhador Severino Marques, porque este o ameaçara com a Justiça, caso não pagasse o que lhe devia. Também encontrei na imprensa de Pernambuco, tanto no *Jornal do Commercio* como no *Diário de Pernambuco* – com data de 5 de julho de 1972 – o registro dessa tentativa de assassinato que Luís Inocêncio narra ter sido alvo Severino Marques. O *Jornal do Commercio* publicou uma denúncia prestada na Secretaria de Segurança Pública pelos agricultores Severino Marques e Antonio Manoel de Lima contra o dono do Engenho Matapiruma. O título da matéria, em caixa alta, destaca: LAVRADORES EXPULSOS DA TERRA PEDEM PROVIDÊNCIA À SEGURANÇA. O jornal informa que os agricultores Severino Marques e Antonio Manoel de Lima se dirigiram à Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco para solicitar providências contra o proprietário do referido engenho, pois o mesmo, depois que foi condenado pela Justiça a pagar os 13^{os} salários atrasados, expulsou-os e às suas famílias do referido engenho, onde moravam havia anos, além de não haver cumprido o que a Justiça determinara. Mas, além disso, Severino Marques, no dia 30 de junho, ao se encaminhar à cidade de Escada, encontrou no caminho o vigia do Engenho Matapiruma, Severino Fernando da Silva, e este então o proibiu de se dirigir à cidade, o que não foi aceito por Severino Marques, sendo então baleado pelo vigia. Os trabalhadores, após serem ouvidos pelo delegado Jorge Tasso, foram encaminhados ao Departamento de Polícia do Interior, em que Moacir Sales teria prome-

tido que seriam tomadas as devidas providências por meio de diligências a serem realizadas.⁴⁰ Essas são, em resumo, as informações contidas na matéria do *Jornal do Commercio*. A reportagem ainda traz uma foto dos dois trabalhadores sentados possivelmente num banco daquela Secretaria. Há que se observar pequenas diferenças entre o registro de memória de Luís Inocêncio Barreto e o do jornal. Entretanto apesar das diferenças, os dois coincidem quanto à informação de que o vigia atirou no agricultor Severino Marques a mando do proprietário.

Por outro lado, há também algumas diferenças acerca desse mesmo conflito, quando se compara o texto do *Jornal do Commercio* com o do *Diário de Pernambuco* publicados no mesmo dia. A matéria do *Diário de Pernambuco* – cujo título, também em caixa alta, PATRÃO NÃO PAGA 13º SALÁRIO E AMEAÇA DOIS TRABALHADORES –, apresenta mais detalhes do conflito, apesar de trocar o sobrenome de Antonio Manoel de Lima por Antonio Maciel de Lima. Além de pequenas diferenças, a matéria traz algumas outras informações que, de certa forma, ampliam a compreensão do conflito e dão suporte a algumas afirmações do relato de Luís Inocêncio Barreto.

Informa o *Diário de Pernambuco* que José Metódio, além de não pagar as indenizações (como o JC também informara), ainda coloca o pistoleiro Severino Fernando da Silva para ameaçar de morte os trabalhadores que vão lhe cobrar seus direitos, como Luís Inocêncio narrou, em diversos momentos de seu relato. No entanto, não se deve deixar de registrar que, na matéria do *Diário de Pernambuco*, Severino Fernando da Silva não é chamado de vigia, mas de pistoleiro, além de acrescentar que o mesmo esperou o agricultor Severino Marques numa tocaia e disparou três tiros. Um deles o teria atingido nas costas, e não nas nádegas, como relata Luís Inocêncio. Em seguida, informa que o agricultor baleado se dirigiu à Delegacia de Escada para prestar queixa, mas o delegado, 1º Tenente Bartolomeu F. de Melo, disse “que não ia averiguar nada, porque nada tinha havido”.⁴¹ Esse tipo de comportamento do delegado Bartolomeu foi, de alguma forma, também narrado por Luís Inocêncio – que o chama de capitão – quando em uma passagem da sua entrevista, afirma que “o delegado, ele era mais ao lado do patrão”.⁴²

Vale considerar que todos esses diferentes caminhos entre a reconstrução mnemônica de Luís Inocêncio, e os registros da imprensa são irrelevantes da perspectiva metodológica da história narrada neste artigo. Sobretudo, porque a questão que permeia e informa essa escrita encontra-se concentrada na análise dos caminhos, desvios, atalhos, que instituem a produção e reprodução das práticas e discursos de injustiça, violência, arbitrariedade e impunidade na vigência do regime militar. E, nesse aspecto, por meio de trilhas diversas, as matérias da imprensa e as reconstruções memorialísticas analisadas produzem os mesmos efeitos de verdade.

Caminhando em campo minado

Durante sua entrevista, Luís Inocêncio fez constantes referências às inúmeras vezes que, acompanhado do advogado do Sindicato, Adalberto Guerra, dirigiu-se ao IV Exército, à Polícia Federal, à Secretaria de Segurança e à Delegacia Regional do Trabalho para denunciar as arbitrariedades, as ameaças de morte e, mesmo, os crimes cometidos pelo arrendatário do Engenho Matapiruma. Esperava que esses órgãos lhes dessem proteção, punissem o arrendatário e garantissem o cumprimento da decisão da Justiça do Trabalho.

O próprio pároco da cidade os havia aconselhado a procurar as autoridades militares em Recife, conforme registrou *O Estado de São Paulo*.⁴³ Por outro lado, Luís revela em diversas passagens da sua entrevista uma grande preocupação em impedir que sua luta por direitos trabalhistas fosse transformada em sinônimo de comunismo. Seu relato aponta uma clara consciência de que as fronteiras entre lutar por direitos no quadro da legalidade constituída e ser identificado como comunista eram muito próximas, ou talvez perigosamente misturadas. Por isso, teve de se defender do juiz, Dr. Humberto, e do delegado da cidade de Escada, o 1º Tenente Bartolomeu que, na sua lembrança, tentaram levá-lo a uma situação ambígua que poderia vinculá-lo ao comunismo.⁴⁴

Luís Inocêncio, com o apoio do Sindicato de Escada e também da Junta de Conciliação e Julgamento, pressiona as autoridades policiais e militares no sentido de que seus direitos trabalhistas e de cidadania e, particularmente, daquele grupo de trabalhadores sejam garantidos. Dessa forma, realiza com o advogado, ou com o presidente do Sindicato incontáveis viagens aos gabinetes daquelas autoridades para denunciar e cobrar uma intervenção direta no caso. Ao mesmo tempo, em face da pouca ou quase nenhuma ação efetiva em relação às suas constantes denúncias, continua a pressionar. Afinal, havia uma memória de lutas das Ligas Camponesas e do Partido Comunista,⁴⁵ que deixara as marcas de um cenário possível, em que os direitos sociais e políticos não seriam mais ameaçados pelo Estado, já não mais entendido como o lócus dos interesses dos usineiros e senhores de engenho.⁴⁶ Todo esse movimento pode também ser pensado dentro de um quadro de direitos como analisa a historiadora Angela de Castro Gomes:

(...) se numa cultura política autoritária os direitos do trabalho materializaram um conceito de cidadania social, a partir dos anos 1970-80 – por força das feridas abertas pelo próprio autoritarismo – tais direitos foram situados como um dos *loci* mais valiosos para o exercício de uma cidadania plena. E nessa transformação de sentidos, lenta e fundamental, os magistrados do trabalho tiveram papel decisivo, embora não exclusivo.⁴⁷

Segundo o relato de Luís Inocêncio, depois da Junta de Conciliação e Julgamento de Escada dar ganho de causa aos trabalhadores do Engenho Matapiruma, o arrendatário foi obrigado a pagar o que a Justiça determinava. No entanto, ele não realizou o pagamento e seus bens (bois, caminhão e a cana que ainda iria ser cortada e moída) foram penhorados.⁴⁸ Ao mesmo tempo, além de proibir os trabalhadores que também eram moradores do engenho há décadas de plantar e criar, o arrendatário decidiu enviá-los para trabalhar em outro engenho, gerando um novo conflito descrito por Luís nos seguintes termos:

Quando foi na outra semana, ele arrumou um serviço fora, pra nós ir trabalhar na usina Trapiche. Se nós trabalhasse lá sessenta dias, tinha sessenta faltas, aí nas sessenta faltas era o caso de abandono de serviço. Eu fui ao advogado, ele disse: “Não vá.” A federação também disse: “Não vá”. A justiça: “Não vá”. Fui ao quarto Exército, disse: “Não, não vá”. Fui a Polícia Federal, junto com o doutor Adalberto: “Não, não vá”. Pra todo o canto que a gente ia, só dizia que a gente não fosse. O caminhão que levava o povo, com a matrícula atrasada, o motorista sem carteira e vinha tarde, uma hora da madrugada, duas horas. Saía de lá de sete horas da noite, chegava de duas horas, três horas da manhã. E não queria que ninguém plantasse, nem criava e ele dava dois dias de serviço. O cabra trabalhava quatro dias, cinco, não pagava remunerado, não pagava décimo, não pagava férias, não pagava nada! Com isso o pessoal vinha a mim, eu dizia: “Vamos pro Sindicato”. E nós começamos a ter esse entrosamento. Daí a marcação em cima de mim e de meus irmãos. Nesse meio tempo, nós ganhamos as causas, na justiça. Mas ele não respeitou, não pagou. Foi penhorado o gado, foi penhorado o caminhão, foi penhorado o jipe, sessenta e quatro toneladas de cana. Pra pagar o povo. No dia, ele não pagou aí a justiça mandou buscar o gado pra vender. Ele pensava que a gente não ia assinar. Eu fui o primeiro que assinei, era pra eu receber. Veio os quarenta e cinco bois dele, aí ele ficou sem. O caminhão, penhorado foi escondido dentro da garagem de doutor Augusto Novaes e um trabalhador passando viu o caminhão. Nós descobrimos onde tava e foram buscar o caminhão. Aí foi quando ele pagou uma parte do dinheiro ao pessoal, mas ele ficou marcando. Ficou com raiva de mim porque eu assinei. Quando foi na outra semana ele queria me levar pra usina Trapiche. Eu tava tomando café, ele foi pessoalmente na minha porta. Aí eu fiquei amparado um pouco na parede, ele disse: “Seu Luís, o senhor vai trabalhar?” eu digo: “Vou sim senhor, aqui no engenho, mas lá não.” “O senhor, não vai trabalhar, cortar cana não?” Eu digo: “Vou não senhor!” Ele disse: “Por que você não vai?” Eu digo: “Porque até agora não teve um órgão de classe que me desse o direito de ir. Nem a federação, nem a confederação, nem o IV Exército, nem a Polícia Federal, só diz que eu não vá. Que o senhor tá com o tramago feito pra o trabalhador passar sessenta dias trabalhando fora com o empeleiteiro e o senhor vai dar sessenta faltas e bota o trabalhador pra fora sem direito a nada. E vou também, se o senhor assinar, se a folha vier do engenho pra eu assinar. Agora em borrão de papel que embrulha carne, não! Não assino não!”. Disse: “Então se você não vai, você vai ver o que vai acontecer”. Digo: “Aconteça o que acontecer, lá eu não vou! Aí nessas alturas, chegou o caminhão, o pessoal tava tudo em cima. Ele foi e mandou me chamar, no pátio do engenho, perguntou se eu ia, eu disse: “Eu não

vou não!” Aí tinha um dos meus irmãos em cima do carro, ele disse: “Você não vai não Lula?” Eu disse: “Eu não vou não!”. Aí o outro disse: “Eu também não vou não!”. E tinha um chamado Antônio de Saturnino, também disse: “Eu também não vou não!”. Aí, os outros disseram: “Luís não vai, eu também não vou!”. Ele disse: “Você vai ver o que vai acontecer!” Eu digo: “Aconteça o que acontecer, eu já disse ao senhor que não ia e não vou e agora eu não vou, nem assinando folha”. Aí ele ficou, com os dois capangas, com vontade de me pega. Aí quando foi um dia, de noite ele mandou o irmão dele, pra ver se eu tava em casa. Eu tava na esquina da barbearia e depois veio o jipe com mais dois e ele três e o irmão quatro. Eu tava na barbearia, na esquina numa touceira de banana, assim quase ele me pega. No outro dia eu fui pra federação.⁴⁹

Nesse trecho do relato da história, que antecede de algumas semanas o ataque de que foram alvos Luís Inocêncio e seus irmãos, ele narra como, acompanhado do advogado do Sindicato, teria entrado em contato com as autoridades militares do IV Exército, da Polícia Federal e da própria Federação dos Trabalhadores Rurais de Pernambuco; solicitava orientação de como agir, face a essa nova investida do proprietário de colocar os trabalhadores do Engenho Matapiruma a serviço da Usina Trapiche. Relata em detalhes alguns diálogos com o arrendatário, ameaças sofridas e a trama que este montou nessa nova investida contra aquele grupo de trabalhadores. Descreve a perigosa viagem dos que se dispuseram a ir trabalhar na usina, viajando à noite em cima de um caminhão por estradas vicinais e que, ao final de sessenta dias, poderiam ser demitidos por abandono do trabalho e, portanto, por justa causa. Perguntava-me, ao investigar o relato de Luís Inocêncio, se os encontros que afirmava ter tido com aquelas autoridades indicadas tinham tido algum efeito ou se não passaram de formalidades que foram rapidamente esquecidas.

No entanto, ao localizar o prontuário do engenho no arquivo do DOPS, encontrei um conjunto de documentos que descrevia em detalhes uma série de visitas e de relatórios e ofícios assinados pelo presidente do Sindicato de Escada, por Luís Inocêncio Barreto e pelo advogado do Sindicato e entregues às organizações policiais, militares, assim como à Federação dos Trabalhadores Rurais e também à Delegacia do Trabalho e Previdência. Uma riqueza de informações e detalhes dos movimentos desse conflito trabalhista, social e político, que para a memória individual torna-se algo impossível de registrar, por esta ser seletiva.

Meu interesse se deslocou, inicialmente, para a documentação que possibilitou acompanhar a execução da sentença da ação trabalhista movida contra o arrendatário do Engenho Matapiruma, após praticamente “correr à revelia”, pelo seu não comparecimento às audiências da Junta da cidade de Escada. Em seguida, o arrendatário, ao ser instado a pagar as dívidas trabalhistas, nega-se a cumprir a determinação da Justiça. Alguns dos seus bens são, então, penhorados. As ameaças e intimidações do arrendatário contra os trabalhadores aumentam, e o presidente do Sindicato envia, em 20 de março, um ofício em papel timbrado do Sindicato ao Delegado Regional da Polícia Federal em Pernambuco.⁵⁰

Nesse documento entregue à Polícia Federal, o presidente do Sindicato, Eusébio Francisco de Oliveira, informa que o arrendatário do engenho ameaçou de morte os trabalhadores, se fosse levada a efeito a retirada dos bens penhorados, na presença do oficial de justiça da Junta de Conciliação e Julgamento de Escada. Em seguida, esclarece que os trabalhadores solicitaram garantias à juíza presidente da Junta e esta teria enviado um ofício à Delegacia de Polícia de Escada.⁵¹ Mas o presidente do Sindicato entende que a simples presença de agentes da Delegacia de Escada no Engenho, na ocasião da entrega dos bens, não seja suficiente. E finaliza o documento ao Delegado da Polícia Federal nos seguintes termos:

Diante do exposto requer a V.Sa. que se digne determinar o chamamento do Sr. Metódio para assumir a responsabilidade pelo que venha a acontecer aos trabalhadores fisicamente, inclusive a presença de elementos dessa Delegacia em data de 22 do corrente entre as 10 (dez) e 12 (doze) horas, como reforço e especialmente em face das prerrogativas concedidas a V. Sra. nos casos que envolvem aspecto de Ordem Social no campo operário.⁵²

No dia 21 de março, o presidente do Sindicato envia um documento ao Coronel Secretário de Segurança Pública de Pernambuco, idêntico ao enviado à Polícia Federal, solicitando “medidas de caráter urgentíssimo no sentido do Sr. José Metódio Ferreira ser responsabilizado por qualquer agressão ou

morte dos trabalhadores assinalados na lista anexa. Esclarece ainda o peticionário que está marcado para o dia 24 a entrega dos bens”.⁵³

Apesar de o Sindicato ter informado datas distintas para a presença daquelas autoridades quando da entrega dos bens penhorados aos trabalhadores, em ambos os documentos esse órgão de classe informa e cobra das autoridades policiais estadual e federal uma intervenção direta, como auxílio à Justiça do Trabalho, para o cumprimento de uma ordem judicial.

Entretanto, o que se depreende da documentação é que nem a Polícia Federal nem a Secretaria de Segurança Pública demonstraram publicamente qualquer interesse pelo que vinha ocorrendo no Engenho Matapiruma. E, apesar da penhora dos bens, os trabalhadores receberam, após muita pressão, apenas uma parcela do que lhes era devido, além de o arrendatário do engenho ter sido declarado pela Justiça como depositário infiel, tendo a sua prisão decretada.

Assim é que os trabalhadores e seu Sindicato, ao perceberem que a Delegacia Regional do Trabalho, a Secretaria de Segurança Pública e a Delegacia da Polícia Federal não tomavam qualquer providência para coibir os desmandos do arrendatário e do seu vigia, decidem bater à porta do IV Exército. No documento que entregam ao General Comandante do IV Exército, em 4 de agosto de 1972, historiam, mais uma vez, de forma detalhada o que vinha ocorrendo no engenho, para então concluir:

Indagará talvez V. Excia porque os signatários não procuraram amparo e solução para essa situação perante as autoridades do Ministério do Trabalho e Previdência Social (Delegacia Regional do Trabalho), Polícia Federal e a Secretaria de Segurança Pública. Respondem a V. Excia que através dos documentos cujas cópias são juntas ao presente tomaram a iniciativa, sem que produzisse os efeitos desejados, por motivos que escapam à análise dos mesmos.⁵⁴

A documentação arquivada na pasta do DOPS possibilita, dessa maneira, acompanhar praticamente cada movimento desse embate que se tornou de vida ou morte para esse grupo de trabalhadores, ao decidirem fazer valer seus direitos trabalhistas. Ao mesmo tempo, as constantes referências de Luís Inocência, em seu relato, às inúmeras visitas às autoridades civis e militares solicitando destas, “enca-recidamente”, intervenção no caso, se assemelham à parte visível de um *iceberg* que olhos apressados e ligeiros não alcançam avaliar a amplitude e o perigo.

Por outro lado, ao se reconhecer “indícios de que a Justiça do Trabalho cuja estrutura foi poupada pela constituição de 1967 e pela Emenda Constitucional de 1969, constituiu-se durante esse período num dos poucos espaços de defesa dos direitos sociais”,⁵⁵ observa-se como ela necessitou estabelecer uma complexa e difícil relação com as organizações policiais, militares e de informação que constituíam o aparato de sustentação e reprodução do estado de exceção durante o regime militar.⁵⁶

Assim, minha análise desloca-se para outro plano: como a Polícia e os militares do IV Exército, em seus documentos internos, ou pelo menos na parte deles a que se tem acesso, leem, ou avaliam, aquele constante descumprimento das recomendações da Justiça Trabalhista, além dos ataques à ordem social, praticados pelo arrendatário do engenho.

Trabalhadores e sindicato na rede policial e militar

Em 5 de junho de 1972, após o delegado da cidade de Escada colher o depoimento do empreiteiro João Justino de Oliveira, como já foi comentado aqui, encaminhou uma cópia ao Diretor do Departamento de Polícia do Interior, órgão da Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco. No ofício, que antecede aquela cópia, o delegado, 1º Tenente da Polícia Militar Bartolomeu Ferreira de Melo, informa que “Luís Inocência Barreto, apelidado Carneiro, vem fazendo reuniões de camponeses em sua residência”.⁵⁷

Apesar de desconhecer esse documento enviado em junho pelo delegado a seus superiores na Secretaria de Segurança, Luís Inocência em seu relato já afirmava que não poderia contar com a ação da Delegacia de Escada, em razão do delegado encontrar-se do lado do patrão. Essa informação também

consta no documento de 4 de agosto que Luís Inocêncio e o trabalhador Amaro Marques entregaram ao general comandante do IV Exército. Informaram ainda àquela unidade que o Delegado Regional do Trabalho, em face de uma dívida do arrendatário de CR\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), havia proposto um acordo em torno de CR\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) e que eles, os trabalhadores, não haviam aceitado. Diante do impasse, o representante da Justiça do Trabalho propôs uma nova reunião de conciliação com o advogado do empregador, o que não foi aceito pelos trabalhadores. Para os trabalhadores, essa proposta apenas protelava a resolução do problema. Não havendo entendimento, o Delegado do Trabalho declarou que aquela situação estava subordinada à Polícia Civil e sugeriu ao presidente do Sindicato de Escada que se dirigisse à Secretaria de Segurança Pública.

Dessa maneira, um memorial idêntico àquele então entregue ao general comandante do IV Exército foi também levado em data anterior à Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco. Informam, então, os trabalhadores, no memorial entregue ao IV Exército, que o documento que apresentaram à Secretaria, o secretário o reencaminhou à Delegacia de Escada. E acrescentam o seguinte comentário:

Por um lamentável equívoco, o documento foi encaminhado ao Delegado de Polícia de Escada, que instado sobre providências declarou não ter meios para resolver o caso. Aliás, acreditam os signatários que o atual Secretário de Segurança Pública em Pernambuco desconhece esse detalhe.⁵⁸

Nesse documento entregue ao General Comandante do IV Exército, os trabalhadores declaram que diante de todos os impasses não têm mais a quem clamar pelo cumprimento da Justiça, ou seja, pelo atendimento das determinações legais da Justiça do Trabalho e contra as violências e arbitrariedades do arrendatário do engenho.

De posse desse extenso documento, o IV Exército, Estado Maior, 2ª Seção, em 7 de agosto, expede cópias do mesmo com o carimbo de “confidencial” à 7ª Região Militar, à Secretaria de Segurança Pública/PE, à Delegacia da Polícia Federal/PE e à Delegacia Regional do Trabalho/PE. Essa documentação é encaminhada por meio do Informe N. 179 e registra:

Esta agência recebeu e difunde a documentação em anexo onde trabalhadores do Engenho Matapiruma de Baixo solicitam providências contra o arrendatário do Engenho – José Metódio Pereira – que o mesmo não vem cumprindo as leis trabalhistas e por mais de uma vez agredindo ou ameaçando de morte seus empregados.⁵⁹

Em 29 de agosto de 1972 é enviado um documento, com o carimbo de “confidencial” e o título de Informação do 14º RI,⁶⁰ ao Comandante da 7ª RM, em que se afirma atender a um Pedido de Busca (PB) N. 402 de 17 de agosto, dessa região militar. Desse pedido de busca não foi encontrada cópia, mas pelas respostas contidas no documento resposta do 14º RI ao comandante da 7ª RM, que transcrevo abaixo, o PB deve ter se baseado no documento entregue por Luís Inocêncio e Amaro Marques ao General Comandante do IV Exército, em 4 de agosto.

Assim, é possível que as denúncias apresentadas por Luís Inocêncio Barreto e Amaro Marques ao General Comandante do IV Exército, e enviadas em 7 de agosto à 7ª RM, tenham sido redirecionadas como PB, e este encaminhado ao 14º Regimento de Infantaria. As conclusões a que chegou o General Comandante Sylvio Ferreira da Silva do 14º Regimento de Infantaria, após cumprir o PB solicitado pela 7ª RM, têm o seguinte teor:

Informo a V. Exa. que foi realizada a busca em referência ao PB acima citado, ficando constatado o seguinte:

1. Não conferem as informações que motivaram o PB, tendo em vista o minucioso levantamento em toda a região, deixar esclarecido ser o Sr. José Metódio Pereira vítima de agitações subversivas orientadas pelo advogado do Sindicato Rural de Escada Adalberto Guerra e pelo Padre Carlos, conhecido pelos “incentivos” aos camponeses da área de Ribeirão e, em plena execução pela família conhecida como “Carneiro” constituída pelos irmãos Luís Inocêncio Barreto (Chefe), Francisco Inocêncio Barreto, José Inocêncio Barreto, João Inocêncio Barreto e Mariano Inocêncio Barreto os quais como trabalhadores infiltrados no Engenho, e mais esclarecidos são os principais “instrumentos” com os remanescentes de Francisco Julião agem no setor camponês.

2. Convém salientar que Luís Inocêncio Barreto é exatamente o primeiro abaixo assinado das denúncias que motivaram o PB e, das referidas acusações apuramos: a) O Sr. José Metódio Pereira é arrendatário do Engenho, a partir de 1969, e tem procurado normalizar todos os pagamentos atrasados e assistir aos empregados, entretanto a questão criada visa indenizar de 13º salário desde 1963. b) O arrendatário realmente proibiu a plantação para aqueles que aguardam a decisão judicial visando simplesmente evitar uma despesa maior, para preços arbitrados para cultura daqueles que serão indenizados e terão que deixar as terras e somente neste caso. c) O vigia citado, trata-se de um ancião, sem portes físicos, sem condições para exercer terror; o trabalhador Severino Marques dos Santos, foi baleado realmente, pela arma do vigia, entretanto o fato foi devido a uma insuflação de Luís Inocêncio e seus irmãos para que Severino aproveitasse seu físico, tomando a arma do vigia e o desmoralizasse com “uma surra” vingando-se assim da sua expulsão do Engenho, motivada pela agressão contra sua própria irmã, a qual pedia socorro quando não suportou mais, a desordem em sua casa, onde até princípio de incêndio a vitimou, provocado pelo irmão. d) O comparecimento do Sr. Metódio à Junta de Conciliação, acompanhado do seu Administrador é normal, porque tem que assistir às audiências. Em declaração o Secretário do Sindicato falou que absolutamente jamais Sr. Metódio exerceu coação contra qualquer trabalhador em qualquer parte. Referidas declarações foram confirmadas por outras pessoas, inclusive trabalhadores que se recusam a participar do movimento como D. Maria José de Almeida que foi desacatada por um dos irmãos Inocêncio porque negou-se ao convite de questionar contra o patrão (Metódio). e) O grupo chefiado por Luís Inocêncio é que vem tratando de intimidar o Sr. José Metódio e os que não se pronunciam contra ele. Desse grupo, todos trabalham armados com revólver 38, de procedência ignorada, conforme foram vistos e conferidos Luís Inocêncio, Raul Barreto, Antonio Alves da Silva, José Domingos, José Inocêncio, Manoel Alves da Silva, Amaro Alves da Silva, Albertino Francisco Bezerra, João Inocêncio, Vitalino Félix dos Santos, José Joaquim. f) Para questionar as ações que atualmente se desenrolam na Justiça Luís Inocêncio, orientado pelo advogado Adalberto Guerra, incitou 22 trabalhadores a recusarem trabalhar. Daí gerou-se 65 questões na Junta do Trabalho, das quais já houve 6 (seis) desistências e vários acordos. g) No Engenho funciona uma Escola com seis professores, cento e cinco alunos e mais oitenta alunos do Mobral que sofrem tentativas de sabotagem por parte do grupo de Luís Inocêncio.

Sylvio Ferreira da Silva. Cel. CMT do 14º RI.

Como se pode ler no documento do General Comandante do 14º RI, atendendo ao PB do Comandante General da 7ª RM, a argumentação é construída tentando refutar cada uma das irregularidades apontadas pelos trabalhadores contra José Metódio e o vigia Severino Fernando da Silva, tais como: desrespeito às determinações da Justiça do Trabalho, intimidações, ameaças de morte e tentativas de assassinato. Para tanto, aquele general, divide o documento em duas partes, tendo a segunda parte sete subitens.

Na primeira parte, constava o argumento chave capaz de transformar o acusado (José Metódio Pereira) em vítima, ou seja, ele estaria sendo alvo de agitações subversivas orientadas pelo advogado do Sindicato de Escada, Adalberto Guerra, e pelo padre Carlos, e a família de cinco irmãos trabalhadores, Luís, João, José, Francisco e Mariano, seria responsável por aquela subversão. Acrescenta ainda que essa família de trabalhadores está infiltrada no engenho e que por serem considerados mais esclarecidos, são os principais instrumentos, junto com remanescentes do grupo de Francisco Julião, por toda aquela situação de anormalidade. Cabe destacar que, em nenhum momento, o General Comandante explica em que consiste efetivamente a agitação subversiva, ou os termos “infiltrados” e “esclarecidos”, embora afirme que foi realizado um minucioso levantamento em toda região. Por outro lado, a expressão “agitação subversiva” é mobilizada por esse militar de alta patente como se sua enunciação tivesse o poder de interromper ou cercear o funcionamento das normas do direito ou da Justiça do Trabalho.

Na segunda parte do documento, o General argumenta procurando refutar pontualmente todas as acusações apresentadas no memorial dos trabalhadores. Dessa forma, José Metódio não apenas é identificado como vítima daquele grupo de “trabalhadores esclarecidos” que estaria reivindicando direitos trabalhistas, pelos quais o arrendatário não tinha compromisso, pois se tornara arrendatário apenas em 1969, como o próprio vigia também é apresentado como vítima. Este, afirma o General, é um ancião, sem porte físico que o capacitasse para o exercício do terror contra os trabalhadores. Assim, o oficial

realiza um grande deslocamento de significados, em que José Metódio, acusado pela Justiça do Trabalho como “depositário infiel” além de outras práticas abusivas, e o vigia denunciado à Secretaria de Segurança por atirar no trabalhador Severino Marques, agora são aqueles que necessitam de amparo e defesa das Forças Armadas.

Esse documento do 14º RI deve ter causado um significativo impacto no comando do IV Exército, pois em 4 de setembro um novo documento do IV Exército é enviado com cópias ao 7º Regimento Militar, à Delegacia da Polícia Federal e à Secretaria de Segurança Pública; em lugar de incluir a Delegacia do Trabalho, uma cópia é enviada ao SNI/ARE e uma à Polícia Militar. Esse documento não é mais qualificado como *Informe*, mas como *Pedido de Busca*. Em seguida, são acrescentadas as seguintes observações:

1. Dados conhecidos: Consta que no Engenho Matapiruma e nos demais Engenhos da Usina Massauassu, bem como na Usina Barão de Suassuna, no município de Escada-PE há grandes agitações subversivas chefiadas por Luís Carneiro.
2. Dados solicitados: Veracidade do informe. Levantar as atividades e ligações de Luís Carneiro. Fotografia e qualificação do mesmo. Outros dados julgados úteis.⁶¹

Observa-se que, entre 7 de agosto, quando o General Comandante do IV Exército expediu o primeiro documento, intitulado *Informe*, e o novo, de 4 de setembro, com o título de *Pedido de Busca*, o arrendatário não cumpridor de suas obrigações trabalhistas sai da cena e surge, agora, o trabalhador Luís Inocêncio Barreto, apelidado de Luís Carneiro, acusado de ações subversivas e alvo de averiguações.

É de se supor que depois de recebido o relatório, enviado diretamente pelo 14º RI à 7ª RM, o Comando Geral do IV Exército ao tomar ciência do mesmo, deve ter levado em consideração toda a defesa que o documento realiza do arrendatário, bem como a veracidade da onda subversiva que, segundo aquele, dominava a região. Mas, por outro lado, pelo que se observa, tanto na entrevista de Luís Inocêncio Barreto quanto na documentação pesquisada, nem ele, nem o advogado do Sindicato, Dr. Adalberto Guerra, nem os demais trabalhadores rurais que moveram a ação contra José Metódio, nem, quiçá, o juiz presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Escada têm a menor ideia de que aquele conflito trabalhista havia adquirido foro de subversão da ordem pública, portanto, passível de enquadramento na Lei de Segurança Nacional.⁶²

O IV Exército tenta construir uma prova insofismável

Em 25 de setembro de 1972, o presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Escada, Euzébio Francisco de Oliveira, entrega ao superintendente da Polícia Federal em Pernambuco mais um documento em que relata um estranho acontecimento. Três homens vestidos à paisana e desconhecidos na região apresentaram-se à casa grande do Engenho Matapiruma. Dizendo-se pertencerem ao IV Exército, um deles, em companhia do vigia (que nesse documento do Sindicato é nomeado assassino), de posse de uma lista prévia de nomes de trabalhadores, sai à procura destes e exige-lhes a entrega de seus revólveres e pistolas, que, ainda segundo o documento, guardam em suas casas para a defesa de suas famílias. Teriam os ditos militares inicialmente apreendidos nove armas; no entanto, duas foram no mesmo dia devolvidas, pois, segundo informa o documento, pertenceriam a trabalhadores da confiança do proprietário. Um dos indivíduos que se dizia do IV Exército, quando perguntado acerca da sua identidade, teria afirmado ser o Tenente Francisco. Houve ainda indagações a esses trabalhadores, relativas às razões pelas quais tinham interpelado judicialmente o proprietário do engenho. Narra ainda que no dia 21 de setembro, o advogado do Sindicato esteve no IV Exército relatando esse grave acontecimento ao Major Juarez. Este, na presença do advogado, realizou contato com diversos setores daquela organização militar e, além de reprovar o acontecimento, deu inteira garantia de que aquela iniciativa não tinha partido de nenhum setor do IV Exército. Conclui o documento, solicitando ao superintendente da Polícia Federal a abertura de um inquérito, ou outra medida cabível para apurar as responsabilidades em face do ocorrido.⁶³ Até o momento, não se conseguiu localizar nenhum documento relativo a essa solicitação.

No entanto, embora o Major Juarez tenha garantido ao advogado do Sindicato, Adalberto Guerra, que a ocorrência não tinha nenhuma relação com IV Exército, não é exatamente isso que a documentação revela. Isso, porque em ofício, com data de 19 de setembro, o Tenente Coronel Carlos de Amorim Rocha, comandante em exercício do 14º RI, informava ao comandante da 7ª RM que, atendendo a um pedido deste, realizara um levantamento no Engenho Matapiruma. Nessa visita, conduzida por um oficial daquela organização militar, foram abordados aleatoriamente oito trabalhadores e encontradas cinco armas, entre revólveres e pistolas. Entre os trabalhadores possuidores de armas estariam os irmãos Luís Inocêncio Barreto e João Inocêncio Barreto. E conclui, comentando que todos os trabalhadores têm armas e que costumam levá-las escondidas em sacos de farinha, quando vão para o trabalho.⁶⁴

Coloca-se então a pergunta: qual a razão ou o interesse do IV Exército em negar qualquer responsabilidade ou envolvimento na apreensão de armas realizada no Engenho Matapiruma? A resposta direta a essa pergunta, a documentação não oferece. Mas é possível considerar a própria ação dos representantes da organização militar e a posterior negação de responsabilidade por aquele ato como elementos suficientes para se projetar uma resposta. Afinal, a ação de oficiais do Exército em trajes civis – portanto sem se identificarem como representantes de nenhuma instância do poder constituído –, declaradamente a serviço do arrendatário já condenado pela Justiça e associado a um vigia nomeado de assassino, se constitui como completa ruptura das normas do estado de direito, da perspectiva dos trabalhadores e do seu sindicato. Tanto isto é verdade que o presidente do Sindicato, em documento entregue ao superintendente da Polícia Federal, solicita a abertura de inquérito ou outra medida legal cabível, em face daquela arbitrariedade. Mas, se tomarmos o próprio pedido de busca supracitado de 4 de setembro, que afirmava haver *grandes agitações subversivas chefiadas por Luís Carneiro*, é possível compreender como o caso do engenho, ou mais propriamente dos seus trabalhadores – da perspectiva daquelas organizações policiais e militares – já poderia ser tratado ou enquadrado no AI-5, especialmente no seu Art.º 11: “Excluem-se de qualquer apreciação judicial todos os atos praticados de acordo com este Ato Institucional e seus Atos Complementares, bem como os respectivos efeitos”. Talvez seja possível encontrar a resposta para a negação do Major Juarez ao advogado do Sindicato, quanto a qualquer envolvimento do IV Exército com aquele grave acontecimento, que revelava como aquela era uma prática inteiramente sintonizada com o espírito do AI-5, pois para o IV Exército o confisco das armas dos trabalhadores só confirmava a tese das agitações subversivas.⁶⁵

Ato final

A documentação sobre o caso do Engenho Matapiruma é muito ampla e, talvez, no futuro, desperte em outros pesquisadores o interesse em examiná-la e em escrever artigos ou livros sobre o assassinato de José Inocêncio Barreto durante o período do regime militar.

Como conclusão, quero refletir sobre a trama que foi sendo urdida – e que esse artigo procurou analisar – dentro da organização militar e policial. Procuramos, portanto, destacar a maneira, os procedimentos, por meio dos quais um caso da ordem da Justiça do Trabalho foi deslocado e ressignificado por diversos procedimentos institucionais, como subversão da ordem, passível de enquadramento nas malhas da ditadura, ou mais propriamente do AI-5, ficando, dessa forma, fora do alcance do estado de direito.

É possível acompanhar a mobilização dos trabalhadores com o apoio do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Escada e do seu advogado, que redigem incansavelmente inúmeros documentos, apontando as arbitrariedades e os crimes daquele arrendatário e do seu vigia, e os entregam insistentemente às autoridades policiais e militares. Tal procedimento pode ser lido como luta pela afirmação dos direitos trabalhistas e também como mais uma tática da organização dos trabalhadores na tentativa de garantir que aquela disputa na Justiça do Trabalho não passasse a ser tratada como subversão da ordem. Mas a batalha parece ter sido parcialmente perdida.

Assim, em 25 de setembro é entregue ao superintendente da Polícia Federal mais um documento que, além de reapresentar todo o histórico do *Caso Matapiruma*, solicita abertura de inquérito ou de outra medida cabível para apurar a responsabilidade pelo confisco de armas de alguns trabalhadores e pelas intimidações e ameaças, por parte de indivíduos que se diziam do IV Exército. Porém parece já existir uma convicção firmada em todo o aparato policial e militar que aquele caso deve ser tratado como subversão da ordem e passível de enquadramento na Lei de Segurança Nacional.⁶⁶

No entanto, a Justiça do Trabalho, em 4 de outubro, por decisão do presidente da Junta de Conciliação e Julgamento, envia um oficial de justiça acompanhado do delegado de Escada (Tenente Bartolomeu) para efetuar um mandado de prisão do arrendatário do engenho, José Metódio Pereira. Este fora condenado como depositário infiel dos bens que haviam sido designados para o pagamento da causa trabalhista de Luís Inocêncio Barreto e mais setenta trabalhadores.⁶⁷

A prisão não se realizou, pois José Metódio não foi encontrado no engenho, talvez alertado pelo próprio delegado que, como já afirmara Luís Inocêncio, no seu jeito próprio de dizer as coisas, “era mais pro lado do patrão”.⁶⁸ No entanto, outro documento com a mesma data da visita ao engenho para a prisão não efetuada parece não apenas confirmar mais uma vez a suspeita de Luís Inocêncio como denotar uma trama muito mais ampla e perigosa. Isso porque, também em 4 de outubro, aquele mesmo delegado de Escada enviou um ofício ao Diretor do Departamento de Ordem Social, em resposta à solicitação verbal deste, informando do que foi colhido nas averiguações a que procedeu. No primeiro tópico do referido ofício afirma: “Existe no Engenho Matapiruma de Baixo, Massuassu Grande, Cachoeira Tapada, certas agitações subversivas, processando-se reservadamente”. Em seguida, reproduz a delação de que foi alvo Luís Inocêncio Barreto por parte do empreiteiro e vizinho João Justino de Oliveira. Essa mesma delação já havia sido enviada em junho ao diretor de Polícia do Interior daquela Secretaria de Segurança. Também são registrados no ofício os nomes de outros trabalhadores e políticos de Escada que, na visão do delegado, desenvolveriam atividades subversivas reservadamente.⁶⁹

Cabe então a pergunta. Se era do conhecimento daquela Secretaria de Segurança, por meio de documentos já recebidos do Delegado de Escada e por meio de outros comunicados distribuídos pelo próprio IV Exército, que as suspeitas de atividades subversivas estavam confirmadas, qual a razão para o envio de um novo documento rapidamente ainda no dia 4 de outubro atendendo a um pedido verbal?

A resposta – do meu ponto de vista – veio no dia 5 de outubro, 24 horas depois que o oficial de justiça acompanhado do delegado de Escada não tinham conseguido efetuar a prisão de José Metódio. Nesse dia, tendo mais uma justificativa formal para realizar averiguações, e não simplesmente parecendo mover uma represália à tentativa de prisão do arrendatário, os agentes Miguel Timóteo⁷⁰ e Pedro Vieira da Silva, acompanhados do vigia, atacaram os irmãos José Inocêncio Barreto, Luís Inocêncio Barreto e João Inocêncio Barreto enquanto trabalhavam em companhia de outros trabalhadores no canal do Engenho Matapiruma, acarretando a morte de José Inocêncio Barreto, como já descrito no início deste artigo.

Dessa forma, o ofício do Delegado de Escada em 4 de outubro, assim como um ofício posterior, com data de 9 de novembro, do Delegado de Segurança Social da Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco ao auditor da 7ª Circunscrição Militar informando sobre o conflito envolvendo agentes daquela secretaria, permite decifrar o plano de ataque armado contra os trabalhadores. Aquela ação denuncia uma estreita articulação entre a Delegacia de Escada, a Secretaria de Segurança em Recife e o arrendatário do engenho, sob o manto do que se denominou agitação subversiva reservada.⁷¹

Essa história revela um pouco dos discursos e das práticas predominantes nos órgãos policiais, militares e de informação durante o regime civil militar que se instalou no Brasil em 1964; e permite refletir acerca dos artifícios legais criados pelo regime, particularmente a partir de 1968, com a publicação do AI-5, em um ambiente tenso de conflitos sociais no campo, para, sob o argumento de subversão e ameaça à ordem social e política, agir muitas vezes à revelia da Justiça e em especial da Justiça do Trabalho. Ao mesmo tempo, também permite constatar como, face à todas as adversidades resultantes das ações

policiais/militares e dos órgãos de repressão, a Justiça do Trabalho ainda se constituiu em um campo de direito e resistência para os trabalhadores rurais.⁷²

Notas

¹ Artigo originalmente escrito para apresentação na mesa redonda “Dilemas Contemporâneos e Molduras Historiográficas”, como parte do programa do Simpósio Internacional História e Margem, promovido pelo Programa de Pós-graduação em História Social da UFRJ, entre 18 e 20 de outubro de 2010.

² Nos engenhos de açúcar, uma das atividades principais dos cambiteiros era a de carregar feixes de cana, do canavial para a casa da moenda. No entanto, o termo passou também a identificar o indivíduo envolvido em todas as etapas do trabalho no canavial.

³ Luís Inocêncio Barreto, João Inocêncio Barreto e José Inocêncio Barreto foram atacados, quando trabalhavam no canavial do Engenho Matapiruma, pelo vigia e um grupo de pistoleiros que, depois se descobriu, eram agentes da polícia da Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco.

⁴ Escada tem atualmente uma população de aproximadamente 60 mil habitantes. Distante 63km do Recife, sua atividade econômica predominante é a industrial, com destaque para a produção de álcool da cana de açúcar.

⁵ Uma importante análise acerca do tema fotojornalismo e história, contemplando a complexidade que envolve essa temática, encontra-se em TRONCOSO, Alberto Del Castillo. O movimento estudantil de 1968 na Cidade do México visto através da fotografia. *Revista Clio*. Série Revista de Pesquisa Histórica, n. 26, 1, p. 11-33.

⁶ O fotógrafo Josenildo Tenório de Albuquerque, que realizou as fotos para essa reportagem, em entrevista em fevereiro de 2011 para o Projeto Memória de Jornalistas e da Imprensa de Pernambuco do LAHOI do Departamento de História da UFPE, ainda lembra que quase foi preso na época, em razão dessas suas fotografias.

⁷ Jornal *O Estado de São Paulo*, segunda-feira, 9/10/1972. No momento o LAHOI desenvolve um projeto de Memória de Jornalistas e da Imprensa em Pernambuco, que certamente colherá mais informações acerca das repercussões dessa matéria junto aos órgãos de repressão do regime.

⁸ Será durante o governo Médici (30/10/1969 a 15/03/1974) que se instaura a censura prévia, significando a presença permanente de um censor nas instalações gráficas de diversos jornais, como *O Estado de São Paulo*. KUSHNIR, Beatriz. Da Tesourinha ao Sacerdote: os dois últimos chefes da censura brasileira. In: MARTINS FILHO, José Roberto (Org.). *O Golpe de 1964 e o Regime Militar: novas perspectivas*. São Carlos: Edufscar, 2006, p. 47-65.

⁹ AQUINO, Maria Aparecida de. Censura, Imprensa, Estado Autoritário (1968-1978): o exercício cotidiano da dominação e da resistência. *O Estado de São Paulo e o Movimento*. Bauru: Editora da Universidade do Sagrado Coração, 1999, p. 38. Ver também. SMITH, Anne-Marie. *Um acordo forçado: O consentimento da imprensa à censura no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2000, p. 102.

¹⁰ A Rádio Jornal do Commercio desde a década de 1960 mantém o programa radiofônico “Bandeira Dois”, divulgando, predominantemente, informações policiais, com grande audiência.

¹¹ Luís Inocêncio Barreto, entrevistado por Antonio Torres Montenegro e Carlos Gomes, em 12/08/1998, para o Projeto Guerreiros do Além Mar, apoiado pelo CNPq. Transcrição, p. 43.

¹² FICO, Carlos. *Como eles agiam: os subterrâneos da Ditadura Militar. Espionagem e polícia política*. Rio de Janeiro: Record, 2001.

¹³ Prontuário Município de Escada. Engenho Matapiruma de Baixo. Fundo 29541. p. 173.

¹⁴ Luís Inocêncio Barreto, entrevistado por Antonio Torres Montenegro e Carlos Gomes, em 12/08/1998, para o Projeto Guerreiros do Além Mar, apoiado pelo CNPq. Transcrição, p. 44.

¹⁵ LUCA, Tânia Regina de. Fontes impressas: história dos, nos e por meio dos periódicos. In: PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). *Fontes Históricas*. São Paulo: Contexto, 2005.

¹⁶ Entrevistei Padre Servat em 1997, ao desenvolver projeto de pesquisa com bolsa PQ do CNPq acerca da atuação dos padres imigrantes no Nordeste nas décadas de 1960 e 1970.

¹⁷ A historiadora Socorro Abreu, em seu artigo “O sindicalismo rural em PE e o golpe de 1964”, aponta algumas pistas para o que o Padre Servat cautelosamente chama de “a prudência da FETAPE”. Segundo ela “Durante os anos 70, a entidade teve uma ação bastante moderada e mesmo subserviente em relação ao patronato, aos militares e à Delegacia Regional do Trabalho”. In: ABREU, Socorro. *O sindicalismo rural em PE e o golpe de 1964*. Brasília: Desenvolvimento Rural, v. 1, n. x, 2005. p. 17.

¹⁸ Entrevista com Padre Servat, para o Projeto Guerreiros do Além Mar em 1997, apoiado pelo CNPq. Arquivo do LAHOI.

¹⁹ Aqui certamente cabe uma nova pesquisa, pois como já apontou Kenneth Serbin, Dom Eugênio Sales fazia parte da Comissão Bipartite que se formou, no início da década de 1970, integrando alguns membros da Igreja Católica e representantes do alto escalão do Exército para negociarem temas de interesse mútuo. Assim é possível que o caso Matapiruma – mesmo que talvez não tenha entrado na pauta de alguma reunião – tenha sido alvo de negociações através dos canais que a

Comissão Bipartite permitiu criar entre a Igreja Católica e o regime militar. SERBIN, Kenneth P. *Diálogos na sombra: bispos e militares, tortura e justiça social na ditadura*. Trad. Carlos Eduardo Lins da Silva. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

²⁰ A cidade do Cabo de Santo Agostinho está localizada a 41 km do Recife e atualmente tem uma população de aproximadamente 153.000 habitantes.

²¹ Luís Inocência Barreto, entrevistado por Antonio Torres Montenegro e Carlos Gomes, em 12/08/1998, para o Projeto Guerreiros do Além Mar, apoiado pelo CNPq. Transcrição, p. 27.

²² *Idem*, p. 44.

²³ GOMES, Angela de Castro. Escrita de si, escrita da História: a título de prólogo. In: _____ (Org.). *Escrita de si, escrita da História*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004, p.13.

²⁴ MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *Em guarda contra o perigo vermelho: o anticomunismo no Brasil (1917-1964)*. São Paulo: Perspectiva, 2002.

²⁵ PORFÍRIO, Pablo F. de A. *Medo, comunismo e revolução. Pernambuco (1959-1964)*. Recife: Editora da UFPE, 2009.

²⁶ RODEGHERO, Carla Simone. *O diabo é vermelho: imaginário anticomunista e Igreja Católica no Rio Grande do Sul (1945-1964)*. Passo Fundo: UPF, 2006.

²⁷ CAVALCANTI, Erinaldo V. Narrativas do medo: histórias e memórias das ameaças comunistas (1960-1964). In: *Anais Eletrônicos do X Encontro Nacional de História Oral*. Testemunhos: História e Política. Recife 26 a 30 de abril de 2010. ISBN 978-85-7315-769-7.

²⁸ OLIVEIRA, Marylu Alves de. Mas afinal o que era o comunismo? A significação da palavra “comunismo” através dos textos anticomunistas que circulam no Piauí na década de 1960. *Fênix: Revista de História e Estudos Culturais*. UFU, MG. v. 6, ano VI, n. 1.

²⁹ Prontuário Município de Escada. Engenho Matapiruma de Baixo. Fundo 29541. p. 85.

³⁰ A obra coletiva *A ditadura de Segurança Nacional no Rio Grande do Sul (1964-1985)*: História e Memória (organizada por Enrique Serra Padrós *et alii*, em 4 volumes, uma coedição da Escola do Legislativo “Deputado Romildo Bolzan” e do Departamento de História da UFRGS, publicada em Porto Alegre, em 2010) oferece um rico material de consulta e pesquisa sobre o período do regime militar e suas múltiplas lutas de resistência. A diversidade de temas, pesquisas e relatos apresentados pelo conjunto de quarenta autores torna essa obra mais uma referência ao estudo do período.

³¹ Prontuário Município de Escada. Engenho Matapiruma de Baixo. Fundo 29541. p. 85.

³² PORFÍRIO, Pablo F. de A. *Op. cit.*

³³ Luís Inocência refere-se ao delegado como capitão, embora nos documentos oficiais ele assine como Tenente da polícia e delegado de polícia da cidade de Escada.

³⁴ Luís Inocência Barreto, entrevistado por Antonio Torres Montenegro e Carlos Gomes, em 12/08/1998, para o Projeto Guerreiros do Além Mar, apoiado pelo CNPq. Transcrição, p. 44.

³⁵ ESCRIVÃO FILHO, Antonio Sérgio e FRIGO, Darci. A luta por direitos e a criminalização dos movimentos sociais: a qual Estado de Direito serve o sistema de justiça? In: CANUTO, A. et al. (Coord.). *Conflitos no Campo Brasil 2009/CPT*. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

³⁶ O livro da historiadora Christine R. Dabat apresenta uma importante pesquisa sobre a violência patronal, especialmente no capítulo 8, “Violência e Cidadania”. DABAT, Christine Rufino. *Moradores de Engenho*. Relações de trabalho e condições de vida dos trabalhadores rurais na zona canavieira de Pernambuco, segundo a literatura, a academia e os próprios atores sociais. Recife: Editora Universitária UFPE, 2007. p. 662-736.

³⁷ Acessando <<http://e-noticia.spaces.live.com/blog/cns!E95A371E4E2E5517!1102.entry>> é possível obter mais informações de trabalhadores e outras lideranças assassinadas nos engenhos da cidade de Escada, entre 1969 e 1972.

³⁸ Diversas passagens do livro *Doña Maria*, de Daniel James, me remeteram à vida de Luís Inocência. Ver JAMES, Daniel. *Doña Maria*: historia de vida, memoria e identidad política. Buenos Aires: Cuadernos Argentinos Manantial, 2004. Outra história de resistência e luta em que descubro várias interseções com esta pesquisa, encontra-se na história da líder sindical Aparecida Barbosa da Silva, que a historiadora Regina Beatriz G. Neto narra em seu artigo “História, política e testemunho: violência e trabalho na Amazônia Brasileira. A narrativa oral da presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Confresa – Mato Grosso”, em *História Oral*. Revista da Associação Brasileira de História Oral. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de História Oral, v.13, n. 1-2, jan.-dez. 2010.

³⁹ Luís Inocência Barreto, entrevistado por Antonio Torres Montenegro e Carlos Gomes, em 12/08/1998, para o Projeto Guerreiros do Além Mar, apoiado pelo CNPq. Transcrição, p. 44.

⁴⁰ *Jornal do Commercio*. Pernambuco, Recife, quarta-feira, 5 de julho de 1972. p. 11.

⁴¹ *Diário de Pernambuco*. Recife, quarta-feira, 5 de julho de 1972. p. 14.

⁴² Luís Inocência Barreto, entrevistado por Antonio Torres Montenegro e Carlos Gomes, em 12/08/1998, para o Projeto Guerreiros do Além Mar, apoiado pelo CNPq. Transcrição, p. 44.

⁴³ *O Estado de São Paulo*. Segunda-feira, 9/10/1972.

⁴⁴ Luís Inocêncio Barreto, entrevistado por Antonio Torres Montenegro e Carlos Gomes, em 12/08/1998, para o Projeto Guerreiros do Além Mar, apoiado pelo CNPq. Transcrição, p. 44.

⁴⁵ O livro de memórias do líder comunista Gregório Bezerra é uma importante fonte para a análise do papel que o PCB de Pernambuco teve nas lutas rurais antes de 1964, tanto no período em que atuou nas Ligas Camponesas, com Francisco Julião, como depois de 1962, quando houve uma ruptura. Também terão um papel destacado na fundação dos primeiros Sindicatos Rurais, em que a Igreja Católica por meio do SORPE (Serviço Rural de Pernambuco) tenta ter o controle dos mesmos e dessa forma barrar a influência comunista. BEZERRA, Gregório. *Memórias (Segunda Parte 1946-1969)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980. Ver também AZEVEDO, Fernando. *As Ligas Camponesas*. São Paulo: Paz e Terra, 1982. MONTENEGRO, Antonio Torres. Ligas Camponesas e sindicatos rurais em tempo de revolução. In: FERREIRA, Jorge e NEVES, Lucília. *O Brasil Republicano. O tempo da experiência democrática. Da democratização em 1945 ao golpe civil-militar de 1964*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p. 241-271. LIMA, Maria do Socorro Abreu e. "Sindicalismo rural em Pernambuco nos anos 60: lutas e repressão". *CLIO. Série História do Nordeste* (UFPE), v. 22, 2006. p. 189-213.

⁴⁶ DABAT, Christine Rufino. Uma caminhada "penosa": a extensão do direito trabalhista à zona canavieira de Pernambuco. *CLIO. Série Revista de Pesquisa Histórica*. N. 26-2. Recife: Editora da UFPE, 2008. p. 291-320.

⁴⁷ GOMES, Angela de Castro. Retrato falado: a Justiça do Trabalho na visão de seus magistrados. *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, n. 37, jan.-jun. 2006. p. 60.

⁴⁸ Luís Inocêncio Barreto, entrevistado por Antonio Torres Montenegro e Carlos Gomes, em 12/08/1998, para o Projeto Guerreiros do Além Mar, apoiado pelo CNPq. Transcrição, p. 59-62.

⁴⁹ Luís Inocêncio Barreto entrevistado por Antonio Torres Montenegro e Carlos Gomes em 12/08/1998 para o Projeto Guerreiros do Além Mar, apoiado pelo CNPq. Transcrição, págs. 25 e 26.

⁵⁰ Prontuário Município de Escada. Engenho Matapiruma de Baixo. Fundo 29541. Pág. 92.

⁵¹ Nota-se aí o importante papel desempenhado pela Justiça do Trabalho na defesa intransigente dos direitos dos trabalhadores, mesmo durante o regime militar.

⁵² Prontuário Município de Escada. Engenho Matapiruma de Baixo. Fundo 29541. Pág. 92.

⁵³ *Idem*, p. 90.

⁵⁴ *Idem*, p. 137-139.

⁵⁵ MOREL, Regina L. e PESSANHA, Elina G. da Fonte. Magistrados do Trabalho no Brasil: entre a tradição e a mudança. *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, jan.-jun., 2006, p. 36.

⁵⁶ Na dissertação de mestrado "Justiça do Trabalho e Ditadura Civil Militar no Brasil (1964-1985): atuação e memória", a autora aponta como algumas leis criadas após o golpe civil-militar de 1964 tiveram interferência direta no mundo do trabalho, do trabalhador e da justiça do trabalho. Entre elas destaca-se a lei que regulava o direito de greve e a lei de criação do FGTS. Ver SILVA, Claudiane Torres da. *Justiça do Trabalho e Ditadura Civil Militar no Brasil (1964-1985): atuação e memória*. 2010. Mestrado em História, UFF.

⁵⁷ Prontuário Município de Escada. Engenho Matapiruma de Baixo. Fundo 29541. Pág. 84.

⁵⁸ *Idem*, p. 89.

⁵⁹ *Idem*, p. 87.

⁶⁰ O 29º Batalhão de Caçadores já recebeu várias denominações. Sua mais tradicional, porém, só viria um ano mais tarde, quando foi criado o Décimo Quarto Regimento de Infantaria (14º RI), constituído pelo 21º BC e o 6º BC de Ipameri, Goiás. Em reconhecimento ao elevado valor histórico da região, onde se achava instalado, o Decreto n. 28.319, de 29 de junho de 1950, concedeu ao 14º RI a denominação de "Regimento Guararapes". A partir de janeiro de 1975, o então Ministro de Estado do Exército resolveu desativar o 14º RI, dando origem ao atual 14º BI Mtz que, por herdar todas as tradições do velho Regimento, adotou o dia de sua instalação, 1º de julho de 1975, como a data comemorativa do seu aniversário. Ver <<http://www.14bimtz.eb.mil.br/paginas/batalhao/historico.php>>

⁶¹ Prontuário Município de Escada. Engenho Matapiruma de Baixo. Fundo 29541. p. 86.

⁶² O livro *Como eles agiam*, do historiador Carlos Fico oferece uma grande contribuição para compreender como as práticas policiais e militares se constituem numa verdadeira cultura do arbítrio do regime militar. Cf. FICO, Carlos. *Op. cit.*

⁶³ Prontuário Município de Escada. Engenho Matapiruma de Baixo. Fundo 29541. p. 140-141.

⁶⁴ *Idem*, p. 81.

⁶⁵ Carlos Fico assinala que a polícia política agia com grande independência, até para garantir o caráter secreto das operações, mas que isso não significava independência em relação aos seus superiores. *Op. cit.*, p. 124.

⁶⁶ Prontuário Município de Escada. Engenho Matapiruma de Baixo. Fundo 29541. p. 140-142.

⁶⁷ *Idem*, p. 123-130.

⁶⁸ Luís Inocêncio Barreto entrevistado por Antonio Torres Montenegro e Carlos Gomes em 12/08/1998 para o Projeto Guerreiros do Além Mar, apoiado pelo CNPq. Transcrição.

⁶⁹ Prontuário Município de Escada. Engenho Matapiruma de Baixo. Fundo 29541. p. 87-88.

⁷⁰ No jornal *O Estado de São Paulo*, o nome de um dos investigadores aparece como José Timóteo, enquanto no documento da Secretaria de Segurança aparece como Miguel Timóteo. Mantivemos a dupla nomenclatura, pois não há como esclarecer essa dúvida, embora deva se referir ao mesmo agente já que o sobrenome coincide.

⁷¹ Prontuário Município de Escada. Engenho Matapiruma de Baixo. Fundo 29541. p. 99-100.

⁷² Agradeço a leitura, observações, críticas, sugestões a este artigo feitas por Regina Beatriz Guimarães Neto, Elina Pessanha, Vera Acioli, Tania Regina de Luca e Barbara Weinstein. Todas as afirmações e análises contidas neste artigo são de inteira responsabilidade do seu autor.

Referências bibliográficas

- ABREU, Socorro. *O sindicalismo rural em PE e o golpe de 1964*. Brasília: Desenvolvimento Rural, v. 1, n. x, 2005.
- AQUINO, Maria Aparecida de. *Censura, imprensa, estado autoritário (1968-1978): o exercício cotidiano da dominação e da resistência. O Estado de São Paulo e o Movimento*. Bauru: Editora da Universidade do Sagrado Coração, 1999.
- AZEVEDO, Fernando. *As Ligas Camponesas*. São Paulo: Paz e Terra, 1982.
- BEZERRA, Gregório. *Memórias (Segunda Parte 1946-1969)*. Rio de Janeiro. Ed. Civilização Brasileira, 1980.
- CAVALCANTI, Erinaldo V. Narrativas do medo: histórias e memórias das ameaças comunistas (1960-1964). *Anais Eletrônicos do X Encontro Nacional de História Oral*. Testemunhos: História e Política. Recife 26 a 30 de abril de 2010.
- DABAT, Christine Rufino. *Moradores de engenho. Relações de trabalho e condições de vida dos trabalhadores rurais na zona canavieira de Pernambuco, segundo a literatura, a academia e os próprios atores sociais*. Recife: Editora Universitária UFPE, 2007.
- _____. Uma caminhada “penosa”: a extensão do Direito trabalhista à zona canavieira de Pernambuco. *CLIO. Série Revista de Pesquisa Histórica*. Recife: Editora da UFPE, n. 26-2. 2008.
- ESCRIVÃO FILHO, Antonio Sérgio; FRIGO, Darci. A luta por direitos e a criminalização dos movimentos sociais: a qual Estado de Direito serve o sistema de justiça? In: CANUTO, A. et al. (Orgs.). *Conflitos no Campo Brasil 2009/CPT*. São Paulo: Expressão Popular, 2010.
- FICO, Carlos. *Como eles agiam. Os subterrâneos da Ditadura Militar: espionagem e polícia política*. Rio de Janeiro: Record, 2001.
- GOMES, Angela de Castro. Escrita de si, escrita da História: a título de prólogo. In: _____ (Org.). *Escrita de si, escrita da História*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.
- _____. Retrato falado: a justiça do trabalho na visão de seus magistrados. *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, n. 37, jan.-jun. 2006.
- JAMES, Daniel. *Doña Maria: historia de vida, memoria e identidad política*. Buenos Aires: Cuadernos Argentinos Manantial, 2004.
- KUSHNIR, Beatriz. Da Tesourinha ao Sacerdote: os dois últimos chefes da censura brasileira. In: MARTINS FILHO, José Roberto (Org.). *O Golpe de 1964 e o Regime Militar: novas perspectivas*. São Carlos: Edufscar, 2006.
- LIMA, Maria do Socorro Abreu e. “Sindicalismo rural em Pernambuco nos anos 60: lutas e repressão”. *Clio. Série História do Nordeste (UFPE)*, v. 22, p. 189-213, 2006.
- LUCA, Tânia Regina de. Fontes impressas: história dos, nos e por meio dos periódicos. In: PINSKY, Carla Basanezi (Org.). *Fontes Históricas*. São Paulo: Contexto, 2005.
- MONTENEGRO, Antonio Torres. Ligas Camponesas e sindicatos rurais em tempo de revolução. In: FERREIRA, Jorge; NEVES, Lucília. *O Brasil Republicano. O tempo da experiência democrática. Da democratização em 1945 ao golpe civil-militar de 1964*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- MOREL, Regina L.; PESSANHA, Elina G. da Fonte. Magistrados do Trabalho no Brasil: entre a tradição e a mudança. *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, jan.-jun. 2006.
- MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *Em guarda contra o perigo vermelho: o anticomunismo no Brasil (1917-1964)*. São Paulo: Perspectiva, 2002.

- NETO, Regina Beatriz G. História, política e testemunho: violência e trabalho na Amazônia Brasileira. A narrativa oral da presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Confresa, Mato Grosso. *História Oral: Revista da Associação Brasileira de História Oral*. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de História Oral, v.13, n. 1-2, jan.-dez. 2010.
- OLIVEIRA, Marylu Alves de. Mas afinal o que era o comunismo? A significação da palavra “comunismo” através dos textos anticomunistas que circulam no Piauí na década de 1960. *Fênix: Revista de História e Estudos Culturais*. UFU, MG. v. 6, ano VI, n. 1.
- PADRÓS, Enrique Serra et al. (Orgs.). A ditadura de Segurança Nacional no Rio Grande do Sul (1964-1985): História e Memória. Porto Alegre: Escola do Legislativo “Deputado Romildo Bolzan” e Departamento de História da UFRGS. 4 v.
- PORFÍRIO, Pablo F. de A. *Medo, comunismo e revolução*. Pernambuco (1959-1964). Recife: Editora da UFPE, 2009.
- RODEGHERO, Carla Simone. *O diabo é vermelho: imaginário anticomunista e Igreja Católica no Rio Grande do Sul (1945-1964)*. Passo Fundo: UPF, 2006.
- SERBIN, Kenneth P. *Diálogos na sombra: bispos e militares, tortura e justiça social na ditadura*. Trad. Carlos Eduardo Lins da Silva. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.
- SILVA, Claudiane Torres da. *Justiça do Trabalho e Ditadura Civil Militar no Brasil (1964-1985): atuação e memória*. 2010. Mestrado em História, UFF.
- SMITH, Anne-Marie. *Um acordo forçado: o consentimento da imprensa à censura no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2000.
- TRONCOSO, Alberto Del Castillo. O movimento estudantil de 1968 na Cidade do México visto através da fotografia. *CLIO: Série Revista de Pesquisa Histórica*, n. 26, 1, p. 11-33.

RESUMO

Este artigo analisa a história do ataque sofrido por um grupo de trabalhadores em 1972, no engenho de açúcar conhecido como Matapiruma, na cidade de Escada, em Pernambuco. O alvo central da violência foram os irmãos Luís Inocêncio Barreto, José Inocêncio Barreto e João Inocêncio Barreto que haviam liderado uma ação trabalhista na Junta de Conciliação e Julgamento daquela cidade, juntamente com mais 71 trabalhadores. Após terem ganhado a causa na Justiça do Trabalho, esses trabalhadores e, em especial, esses três irmãos passaram a ser perseguidos pelo arrendatário do engenho e pelas autoridades policiais e militares. O artigo analisa uma série de documentos encontrados no arquivo do DOPS-PE, bem como a entrevista de um dos irmãos que sobreviveu àquele ataque. Palavras-chave: violência; Justiça do Trabalho; Regime Militar; Pernambuco; Brasil.

ABSTRACT

This article analyzes the attack to a group of workers in 1972 in the sugarcane farm known as Matipurana, in the city of Escada, Pernambuco, Brazil. The main target of this violence was the brothers Luís Inocêncio Barreto, José Inocêncio Barreto and João Inocêncio Barreto, who were the leaders of a legal action against the farmer under the Labour Law together with other 71 workers. After winning the suit these workers were persecuted by the farmer and the police and military authorities. This article analyzes a series of documents found in the DOPS-PE archive as well as an interview with one of the brothers who survived the attack. Keywords: violence; Work Justice; Military Regime; Pernambuco; Brazil.